

DECRETO Nº. 98/2017

**EXONERA SERVIDOR POR CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir de 31/05/2017 o Servidor **NADIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, Grupo 1, Nível 5, Classe “D”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2831/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de Maio de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Maio/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação